

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

DATA: 20/09/22

PARECER CEE/CES n.º 36/23

APROVADO EM 11/05/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Secretariado Executivo - Bacharelado, da Unespar, ofertado no *campus* de Apucarana.

RELATORA: RITA DE CÁSSIA MORAIS

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 25/03/23 a 24/03/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto. Parecer favorável com determinações.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 257/23 (fl. 223), e Informação Técnica n.º 23/23-CES/Seti (fls. 220 a 222), ambos de 14/04/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Secretariado Executivo-Bacharelado, ofertado no *campus* de Apucarana, mediante Ofício n.º 228/22-Unespar/Reitoria, de 19/09/22. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco nº 848. O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18. O credenciamento da Universidade foi obtido por meio Decreto Estadual n.º 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

- a) Decreto Estadual:  
- reconhecimento: n.º 4.274, publicada D.O.E. n.º 6.906 de 01/02/2005.
- b) Portaria Seti:  
- última renovação de reconhecimento: n.º 72/21, DOE de 14/07/21, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 44/21, de 11/05/21, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 25/03/20 a 24/03/23. (fl. 04)

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Secretariado Executivo - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), com sede no município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Apucarana.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Tendo em vista o Conceito Preliminar de curso nota 2 (CPC – 2) obtido pelo curso em questão no Exame Nacional de Estudantes (Enade) em 2018, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conforme extrato à fl. 03, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI n.º 163/22 de 24/11/22 (fl. 159), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta por Aline Cantarotti, doutora em Estudos Linguísticos – Estudos da Tradução pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) e professora do Departamento de Letras Modernas da Universidade Estadual de Maringá (UEM), como avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, entre 29/11 e 30/11/22, elaborou e anexou relatório, às folhas 160 a 212. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 205 a 212, as quais transcrevemos:

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

### **DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

Corpo docente integrado e comprometido com o curso;

Trabalho de Conclusão de Curso com linhas bem definidas e com respectivos orientadores;

Formação multidisciplinar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, de acordo com conteúdos contemplados no novo Projeto Pedagógico do Curso, a ser implantado em 2023;

Estágio Supervisionado com acompanhamento desde as séries iniciais;

Atividades Acadêmicas Complementares;

Todos os docentes fazem parte do Colegiado, o que favorece um olhar mais integrado para o curso;

Práticas culturais das línguas estrangeiras;

### **DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Escassez de convênios que favoreçam a atuação dos estudantes em atividades fora da sala de aula;

Baixa participação e envolvimento de estudantes em reuniões que avaliam o Projeto Pedagógico do Curso;

Número ainda reduzido de projetos de pesquisa e de extensão no Curso que envolvam os estudantes, apesar de algumas ações já iniciadas inclusive com oferta de atividades aos sábados;

Instrumentos de avaliação da aprendizagem por vezes em número excessivo, não prezando a qualidade;

Promover mais ações que congregue os egressos do curso ou outros profissionais com atuação no meio secretarial

### **DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Intensificar ações em prol da pesquisa e extensão, em especial com ofertas aos sábados ou atividades as quais possam ser feitas de modo também remoto;

Oportunizar estreitamento de relações com egressos e profissionais atuantes do meio secretarial por meio de rodas de conversas, palestras etc.

### **DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- Núcleo Docente Estruturante constituído e participativo;

- Tempo de Dedicção dos docentes ao curso de Secretariado e regime do corpo docente com ótimo aproveitamento;

- Colegiado do curso também participativo;

- Poucos docentes do curso com titulação de doutor, porém com docentes em período de doutoramento;

- poucos docentes efetivos no curso, em especial com formação e experiência na área secretarial;

- número ainda reduzido de discentes participando de projetos de pesquisa e de extensão;

### **DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Poucos docentes do curso com titulação de doutor, porém com docentes em período de doutoramento;

- poucos docentes efetivos no curso, em especial com formação e experiência na área secretarial;

- número ainda reduzido de discentes participando de projetos de pesquisa e de extensão;

### **DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa e extensão, com oferta de atividades aos sábados – ressaltando que isso já foi iniciado, mas precisa ser intensificado;

- O curso precisa, com urgência, de mais professores efetivos da área de Secretariado Executivo, para a consolidação da implantação do novo Projeto Pedagógico. Além disso, tais professores contribuirão com ações mais efetivas da formação no longo prazo, impactando consequentemente um melhor aproveitamento dos alunos no ENADE.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

**DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

Auditórios amplos e com ótima infra-estrutura;

**DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Espaços não estruturados para alunos e professores;

Os alunos ficam em salas de aulas que são distantes, não favorecendo o estreitamento das relações e convívio

**DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Melhorias na estrutura geral do campus, em especial para acessibilidade/mobilidade;

Salas de aula próximas para que os alunos possam ter convívio

Criação de laboratórios específicos para Secretariado e línguas estrangeiras, com tecnologias de informação condizentes com o curso

Espaços melhor estruturados para uso dos professores e alunos.

**VI - Contextualização Final**

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

<b>DIMENSÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	<b>4,15</b>
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	<b>4,12</b>
Dimensão III Infraestrutura	<b>3,85</b>
<b>CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)</b>	<b>4,05</b>

**PARECER AVALIATIVO FINAL:**

Esta comissão entende que a UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná atende de modo BOM, as demandas para a oferta do Curso de Secretariado Executivo, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso SECRETARIADO EXECUTIVO, ofertado pela UNESPAR, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 4,05 (Quatro vírgula cinco) – CONCEITO: 4 BOM.

A Unespar por meio do Ofício n.º 51/23, de 17/03/23, (fl. 214) encaminhou o Memorando n.º 045/2022, de 29/11/22 (fls. 214 a 219) com manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Em atenção ao Despacho contido na folha 213 do protocolo 19.504.895-9 que solicita manifestação institucional quanto às recomendações contidas no **Relatório dos Avaliadores Externos**, na folha 160 do já citado protocolo, referente à solicitação de **Reconhecimento do Curso Graduação em Secretariado Executivo – Bacharelado** do Campus Apucarana da Unespar, informamos que o Colegiado de Secretariado apresentou as seguintes informações:

a. **Dimensão 1: Organização didático-pedagógica** - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA o relatório apresenta o seguinte texto:

- “Escassez de convênios que favoreçam a atuação dos estudantes em atividades fora da sala de aula;”

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

Com relação a este ponto, o NDE e o Colegiado, por meio da Coordenação de Curso e Estágio, envidará esforços no sentido de abrir espaços para que os acadêmicos possam realizar atividades fora das salas de aula, em convênios atuais, ou ainda existentes de outros colegiados.

- *“Baixa participação e envolvimento de estudantes em reuniões que avaliam o Projeto Pedagógico do Curso;”*

A realidade dos estudantes do Curso, em sua maioria composta por trabalhadores que se deslocam no horário noturno para a universidade, geralmente esse perfil possui dificuldades de conciliar aulas e reuniões do Colegiado. Cada turma possui um representante ativo, contudo, não houve inscrições para a representação discente no colegiado do curso, especificamente no ano letivo de 2022. Todavia, para o ano de 2023, serão realizadas novas eleições tornando possível o ajuste solicitado.

- *“Número ainda reduzido de projetos de pesquisa e de extensão no Curso que envolvam aos sábados;”*

Referente a essa consideração, o NDE entende que, de fato, o número de projetos poderia ser maior e que foi solicitado anteriormente as divisões de extensão e pesquisa uma relação dos projetos multidisciplinares que poderão abrir novas perspectivas aos discentes e docentes. A participação dos docentes somados a outros cursos (Letras, Administração, Ciência da Computação, Economia, Ciências Contábeis, Serviço Social, Matemática) fortalecerá a participação da iniciação científica e reduziria o impacto da falta de projetos, considerando o número reduzido de professores no colegiado.

Quanto ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão aos sábados serem reduzidas, o NDE entende que é justamente devido à participação dos estudantes ser mínima considerando aspectos de deslocamento e logística de alunos de outras cidades periféricas.

- *“Instrumentos de avaliação da aprendizagem por vezes em número excessivo, não prezando a qualidade;”*

Essa questão será discutida nas primeiras reuniões do Colegiado junto aos docentes que atuam no Curso, para ponderar a respeito deste item. Um sistema de avaliação pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades importantes, como a capacidade de pensar criticamente e analisar informações de forma objetiva. Quando os alunos são avaliados de forma clara, eles são incentivados a se envolverem mais no processo de aprendizagem, a buscar conhecimento e a se esforçarem para atingir seus objetivos acadêmicos. Assim a coordenação irá encaminhar uma proposta de treinamento específico com especialistas no processo de avaliação no ensino superior.

- *“Promover mais ações que congreguem os egressos do curso ou outros profissionais com atuação no meio secretarial.”*

Embora informalmente, o Curso já promove encontros com egressos que atuam na área secretarial. Os encontros acontecem nas disciplinas de Gestão Secretarial, Eventos, Língua Espanhola, Língua Inglesa e Técnicas Secretariais. No sentido de formalizar esses encontros, está em construção um projeto de Seminários Avançados para o ano de 2023, no qual serão convidados egressos do curso que atuam na área, bem como profissionais de sucesso das áreas específicas e afins ao secretariado.

### **b. Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA,** o relatório apresenta o seguinte texto:

- *“Poucos docentes do curso com titulação de doutor, porém com docentes em período de doutoramento;”*

A Universidade tem investido nas capacitações de seus docentes, inclusive licenciando os interessados. Tal política tem favorecido os docentes do Curso, de modo que, atualmente, existem mais docentes em período de doutoramento, o que irá contribuir para o fortalecimento do quadro docente, ao mesmo tempo em que reduzirá a necessidade de contratações externas. No curto e médio prazo ocorrerá uma melhoria significativa da baixa titulação, considerando que atualmente dois docentes estão em processos de



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

doutoramento e novos doutores poderão ser convocados via concurso público já realizado.

O corpo docente lotado no curso é formado por duas professoras efetivas da área específica secretarial, 1 professor efetivo de Sociologia, 1 professora efetiva de Língua Espanhola, 1 colaboradora com formação na área específica e outros 4 da área de línguas (português, inglês e espanhol). Os demais efetivos e colaboradores são lotados em outros colegiados, uma vez que o curso oferece matriz que abrange várias áreas do conhecimento das Ciências Sociais e Humanas.

Esse é um problema estrutural das Universidades Estaduais do Paraná, que ficaram um bom tempo sem concursos públicos para professores efetivos. Esse cenário pode ser alterado de forma positiva com a convocação de professores no concurso de 2022, em que foi aberta uma vaga para docente da área secretarial, que aguarda atualmente a homologação do Governo do Estado.

*- “A questão da interdisciplinaridade não tem sido trabalhada de forma ampla e sistêmica;”*

Entende-se que a interdisciplinaridade é fundamental para a formação do profissional em Secretariado Executivo. O Colegiado e o NDE do Curso já envidaram esforços para a contratação de novos professores com formações diversas que possam agregar na formação dos alunos.

A formação interdisciplinar possibilita que o secretário executivo tenha uma visão ampla e integrada das diferentes áreas do conhecimento que são relevantes para o exercício de suas funções. Isso permite que ele tenha um desempenho mais eficiente, nesse sentido será trabalhada a possibilidade de eventos, ações específicas e convênios com outras instituições, além da oferta de disciplinas eletivas que possam ser validadas no curso de Secretariado Executivo Trilíngue da UNESPAR - Campus Apucarana.

*“Algumas disciplinas necessitam de atualização de conteúdo e/ou bibliografia;”*

Este é um ponto de atenção do NDE e do Colegiado do Curso. Para suprir essa necessidade, a Coordenação do Curso já analisa aspectos pontuais de algumas disciplinas. No contexto do novo PPC, a atualização das ementas e conteúdos tornou-se fundamental para garantir que os estudantes tenham acesso ao conhecimento mais atualizado e relevante em suas áreas de estudo. Com a evolução constante das tecnologias e dos conhecimentos, é necessário que o NDE e o Colegiado estejam em constante atualização para oferecer uma formação completa e atualizada. O NDE se compromete a estabelecer uma política contínua de atualização dos conteúdos e de inclusão de novas bibliografias.

*- “A questão da fluência e precisão na oralidade em Língua Portuguesa e Língua Inglesa ainda requer maior atenção;”*

O NDE e o Colegiado reconhecem a importância da fluência e precisão na oralidade em Língua Portuguesa e Língua Inglesa para a formação do profissional em Secretariado Executivo Trilíngue. No entanto, a realidade de muitos alunos é que o aprendizado tardio e problemas estruturais de aprendizado anteriores afetam o domínio de conteúdo. O colegiado irá propor ações de desenvolvimento individuais e coletivas para o domínio das competências de linguagem incluindo programas extracurriculares, diagnóstico de aprendizado, grupos de estudo entre outras ações pedagógicas que poderão ocorrer isoladamente, ou em conjunto com os cursos de Línguas Inglês, Espanhol e Português do campus.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

- "O número ainda reduzido de discentes participando de projetos de pesquisa e de extensão".

O NDE entende que, a partir do PPC implantado neste ano de 2023, que contempla a curricularização da extensão, o baixo número de envolvimento dos discentes nos projetos nesta modalidade será sanado. Quanto à pesquisa, o Colegiado, juntamente com os docentes, tem procurado incentivar os acadêmicos a participar dos projetos de pesquisa, mostrando a importância da construção de novos conhecimentos que possam contribuir para o desenvolvimento da própria profissão e da sociedade.

**c. Dimensão 3: Infraestrutura** SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES, o relatório apresenta o seguinte texto:

- "Melhorias na estrutura geral do campus, em especial para acessibilidade/mobilidade."

A respeito do andamento do projeto de acessibilidade e incêndio em nosso campus, cabe salientar que:

Em 15 de dezembro de 2022, foi assinado entre a Universidade Estadual do Paraná e a empresa Casa do Projeto com sede na cidade de Paranavaí-PR, o contrato número 128/2022, registrado no GMS sob o número 6774/2022 com o objeto de levantamento e elaboração de projetos arquitetônicos e de acessibilidade, prevenção de incêndio e desastres (PTPID), projeto Descargas atmosféricas (SPDA), necessários para a regularização em nosso campus.

Amparado pelo respectivo contrato anteriormente citado, em 01/02/2023, ocorreu reunião entre as partes (constante em ata de número 04) em que foi realizado in loco levantamento de toda a estrutura do campus, emitida ordem de serviço, cronograma físico/financeiro e as principais características da edificação em relação ao objeto do contrato para devida sequência dos trabalhos.

Diante disso, cabe salientar que o processo para atender às primordialidades relacionadas ao campus está em trâmite, a equipe de Engenharia da Unespar se faz presente acompanhando o desenvolvimento do trabalho e, no momento, é o que se faz necessário para buscarmos atender às diferentes demandas que venham a existir no tocante às instalações no campus.

- "Salas de aula próximas para que os alunos possam ter convívio."

Com relação ao questionamento das proximidades das salas de aula do curso haverá uma reunião do Conselho de Campus, programada para o próximo dia 13 de março em que se discutirá o ensalamento de todas as turmas para o ano letivo de 2023. Devemos verificar dentro da estrutura física disponível do campus a melhor possibilidade, pois considera-se capacidade da sala e número de alunos da turma, muitas vezes essa junção é extremamente difícil de se conciliar.

- "Criação de laboratórios específicos para Secretariado e línguas estrangeiras, com tecnologias de informação condizentes com o curso" e "Espaços melhor estruturados para uso dos professores e alunos."

Quanto à criação de laboratórios específicos e línguas estrangeiras, para o curso, salas ambientadas com tecnologias de informação condizentes com o curso, e espaço físico melhor estruturado na instituição pretendemos atender o mais breve possível, mas, além de dependermos dos trâmites relacionados ao trabalho arquitetônico e de acessibilidade já citados anteriormente, temos ainda um número de salas interditadas pela vigilância municipal, há bastante tempo, aguardando manifestação da Paraná Edificações sobre o destino das mesmas, o que dificulta ofertarmos novos espaços físicos momentaneamente no campus.

Por fim, o NDE, Colegiado de Curso, Direções de Centro e Campus, agradecemos as colaborações da avaliadora e as contribuições pedagógicas do Relatório de Apreciação de Curso de Secretariado Executivo. As sugestões, recomendações e apontamentos apresentados são de fundamental importância para a melhoria contínua do Curso. O NDE e o Colegiado reiteram seu compromisso com a formação.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

Desta forma, solicitamos seja retomada a tramitação e encaminhamento da matéria ao Conselho Estadual de Educação, para análise do protocolado em tela, com vistas à expedição do necessário ato legal de Renovação de Reconhecimento do referido Curso.

Diante do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Externa e da manifestação institucional, esta CES procedeu a análise e verificou que relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

Os esclarecimentos prestados pelo Colegiado do curso e pela Reitoria da UNESPAR, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram as ações para o atendimento dos aspectos que necessitam de adequações e melhorias.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.970 (duas mil, novecentas e setenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais e semestrais (misto), turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos. (fl. 10)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 34 e 37 descreveu os Objetivos do Curso, fls. 19 e 20, bem como o perfil Profissional do Egresso, fls. 30 e 31. Apresentou, ainda, o link da autoavaliação institucional, à fl. 157.

O curso tem como coordenadora a professora Rosely Dias da Silva, graduada em Educação Física (1984), pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), mestre em Ciências Sociais e Jurídicas (2013) e doutora em Direitos Instituições e Negócios (2021), ambos pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 141)

O quadro de docentes é constituído por 20 (vinte) professores, sendo 08 (oito) doutores, 11 (onze) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 09 (nove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 11 (onze) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 11 (onze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 143 a 150)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 152:

RELAÇÃO DE INGRESSANTES E CONCLUINTES			
ANO DE INGRESSO	INGRESSANTES	ANO DE CONCLUSÃO	CONCLUINTES
2014	38	2017	14
2015	38	2018	17
2016	41	2019	19
2017	37	2020	11
2018	38	2021	14
2019	37	2022	



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2017 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 39% de concluintes.

A Unespar apresentou justificativas institucionais assinadas pelas Dirigentes da Instituição (Reitora e Pró-reitora de Ensino) e pela Coordenação do Curso, mediante Ofício Reitoria/Unespar n.º 229/22, de 19/09/22, e memorando 01/22, de 12/09/22, fls. 153 a 156, nos quais constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

(...)

O Curso de Secretariado Executivo Trilíngue - Campus de Apucarana oferta no período noturno, até o presente momento, 50 vagas para ingressantes por ano.

Considerando as informações obtidas junto ao Controle Acadêmico da Unespar/Campus de Apucarana, verificou-se que o curso Secretariado Executivo Trilíngue apresentou uma relação concluintes x ingressantes inferior a 60%, no período analisado. Acredita-se que algumas eventuais causas para o baixo índice dos concluintes são mais externas do que internas do curso e da instituição.

Verifica-se, em todo o campus, que o período de pandemia foi provocador para que muitos estudantes 'parassem' o curso temporariamente, com trancamento por exemplo. Os alunos estão retornando gradativamente e a expectativa é que esse movimento seja fortalecido no próximo período letivo. Outras informações de mudança de curso e de instituição tem afetado o número de alunos efetivos. Um movimento dos estudantes de outras localidades no 2º e 3º anos que retornaram para suas cidades de origem durante a pandemia também foi identificado.

Além dessas motivações ainda devem ser consideradas as seguintes variáveis:

- a. Custos de transporte, principalmente para os acadêmicos que se deslocam de outras cidades próximas;
- b. Ofertas de cursos EAD, com custos mensais menores que a mensalidade do transporte;
- c. A insuficiência na oferta de bolsa permanência, ou de mecanismos de financiamento que ajudem a amenizar as condições socioeconômicas impactaram na realidade dos alunos trabalhadores;
- d. Falta de transporte municipal gratuito, ofertado pela Prefeitura, para atender a esse grupo de estudantes. (O município oferece transporte gratuito para estudantes do ensino fundamental).

Dadas as condições existentes, o Colegiado do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue da Unespar/Campus de Apucarana deliberou as seguintes diretrizes visando ampliar as condições favoráveis para a conclusão do curso e a redução da evasão:

1. Atualização do PPC com a inserção da curricularização da extensão e mudanças significativas nas disciplinas ofertadas;
2. Inserção de carga horária de aulas práticas a serem desenvolvidas em laboratório de informática e escritório de práticas secretariais, conforme poderá ser observado no PPC atualizado e aprovado pelo CEPE, a ser implantado no primeiro semestre de 2023.
3. Oferta de projetos de extensão e pesquisa para maior envolvimento dos acadêmicos;
4. Carga horária maior para disciplinas específicas da área secretarial;

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

5. Incentivo aos docentes para maior apresentação e projetos extensionistas e de pesquisa, visando maior participação dos estudantes do curso.

6. A coordenação, juntamente com o NDE e o colegiado do curso tem se reunido frequentemente para promover mais integração entre os docentes e, conseqüentemente, entre as disciplinas, promovendo a inter e transdisciplinaridade em ações e atividades a serem promovidas.

Entende-se que, com tais ações, e outras que porventura venham a ser desenvolvidas no decorrer da implantação da nova matriz curricular, haja maior permanência de estudantes no curso.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, bem como avaliação dos resultados obtidos com as medidas adotadas.

A Unespar informou, à fls. 136 a 139 que procedeu a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto:

[1] A disciplina de “Ferramentas da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TICs) para o Secretariado” será desenvolvida com 30 horas teóricas em sala de aula, 30 horas práticas em Laboratório de Informática e 30 horas de desenvolvimento de projeto de curso ou evento de extensão, em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A Disciplina de “Introdução à Prática Extensionista” será desenvolvida com 30 horas teóricas e 30 horas em ação de extensão, caracterizando ACEC I e II.

[1] A disciplina de “Língua Espanhola II” será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de curso ou evento de extensão, em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A disciplina de “Língua Inglesa II” será desenvolvida com 90 horas teóricas e 30 horas de desenvolvimento de projeto de curso ou evento de extensão, em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

[1] A disciplina de “Espanhol para Fins Secretariais I” será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento projeto de curso ou evento de extensão, em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A disciplina de “Inglês para Fins Secretariais I” será desenvolvida com 90 horas teóricas e 30 horas de desenvolvimento de projeto de curso ou evento de extensão, em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

[3] A disciplina de “Eventos: Planejamento e Gestão” será desenvolvida com 90 horas teóricas e 30 práticas e 60 horas de desenvolvimento de projeto de curso ou evento de extensão, em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

[1] A disciplina “Pesquisa Aplicada e Projeto de Extensão (projetos extensionistas)” será desenvolvida com 60 horas teóricas em sala de aula e 60 horas de desenvolvimento de projeto de curso ou evento de extensão, em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Secretariado Executivo - Bacharelado, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 25/03/23 a 24/03/27, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.970 (duas mil, novecentas e setenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais e semestrais (misto), turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES:

a) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento informe, objetivamente, como foi efetivado o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, considerando que a IES indica que a carga horária dedicada à extensão será cumprida a partir do “*desenvolvimento de projeto de curso ou evento de extensão, em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII*”.

b) o atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

c) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de sua ocupação, bem como reduzir a retenção/evasão.

d) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, bem como avaliação dos resultados obtidos com as medidas adotadas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.504.895-9

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Rita de Cássia Morais  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de maio de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Presidente da CES